

**Código Identificador:**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 2.191/2020**

**DECRETO nº 2.191/2020**

*LINO MARTINS*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-258.430,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), no orçamento do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração  
00050.00000.3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 12.612,88  
00100.00000.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 103.691,65  
00130.00000.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 142.125,92  
**Total.....R\$ 258.430,45**

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, ficam anuladas na parcialidade e totalidade as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

**01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração  
00010.00000.3.1.90.01.00.00 APOSENT. DO RPPS, RES. REMUNERADA.....R\$ 49.819,96  
00020.00000.3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 174,45  
00030.00000.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 45.038,04  
00040.00000.3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 67.537,91  
00070.00000.3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PART. CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 2.912,00  
00080.00000 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 585,50  
00090 00000 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 1.825,00  
00150.00000.3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 5.538,28

17.512.0002.1-001 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
00170 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 21.119,21

17.512.0002.1-003 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
00200 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 63.881,00  
**Total.....R\$ 258.430,45**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:**24988E69

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 118**

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 340/2020-PMB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020-PMB  
processo ADMINISTRATIVO Nº 177/2020– PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER PESSOAS IDOSAS E OS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369 DE 20 DE ABRIL DE 2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 44.654,20 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:  
SECRETARIA: Assistência Social e Assuntos da Família; DESPESA FONTE: 2689/77, 3070/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0900108244080110203390300000, 0900108244081020653390320000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2020.

Município de Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Osoria Pereira da Silva Teixeira - Comercio de Alimentos

**OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**  
Proprietária

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 341/2020-PMB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020-PMB  
processo ADMINISTRATIVO Nº 177/2020– PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER PESSOAS IDOSAS E OS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369 DE 20 DE ABRIL DE 2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 27.149,24 (vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO:  
SECRETARIA: Assistência Social e Assuntos da Família; DESPESA FONTE: 2689/77, 3070/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0900108244080110203390300000, 0900108244081020653390320000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2020.

Município de Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

RM Maringá Alimentos EIRELI  
**EDILSON FELICIANO JUNIOR**  
 Procurador

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO: 227/2020 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, nesta cidade, e de outro lado THAIANY CRISTINE SANGUINI, residente na Rua Sebastião Evangelista da Silva nº 23, Vila Maria do Carmo Souto – CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 12.922.951-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 101.701.739-50, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Prestação de Serviços, de 07 de agosto de 2020, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 17 dezembro de 2020

**LINO MARTINS**  
 Prefeito Municipal

**THAIANY CRISTINE SANGUINI**  
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2019-PMB

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA: REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SC LTDA**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUVENAL MESQUITA Nº85, COM PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO DE 12 MESES, IMÓVEL ESTE DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANDRÉ GUSTAVO LOPES, AO QUAL SERÁ DISPONIBILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO PSICOSSOCIAL-CAPS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e vigência em 2 (dois) meses e valor de 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais.).

Bandeirantes PR, 14 de dezembro de 2020

Município de Bandeirantes  
**LINO MARTINS**

Reibre Administradora de Imóveis SC LTDA  
**ROSELI GUERGOLET STORER**  
 Contratada

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO - 115/2020- PMB

**Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: REMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

**Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª. SILENE DE FÁTIMA DE ALMEIDA CATARINO, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0002376-84.2020.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 622,80 (Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

**LINO MARTINS**  
 Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação – 35/2020-PMB

**Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25, a favor do fornecedor:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

**Para CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONTRATO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 948.538,08 (Novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

**Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2020.**

**LINO MARTINS**  
 Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2020- PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria n.º 1.484, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019.

REPASSE EMENDA IMPOSITIVA REF. ANO 2019 PARA G.L.A – GRUPO DE LIBERTAÇÃO DO ALCÓOLATRA – R\$ 9.000,00

**Para REPASSE PARA O G.L.A. GRUPO DE LIBERTAÇÃO DO ALCÓOLATRA REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 2019 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais, face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2020

**LINO MARTINS**  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2020-PMB

CONTRATO Nº 346/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 36/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: G.L.A GRUPO DE LIBERTAÇÃO DO ALCÓOLATRA

OBJETO: REPASSE PARA O G.L.A GRUPO DE LIBERTAÇÃO DO ALCÓOLATRA DE BANDEIRANTES-PR DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 2019

VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA-3040-000-0900108244080920633350430000-  
SUBVENÇÃO SOCIAL - EMENDA IMPOSITIVA

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2020

Município de Bandeirantes-PR  
**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família  
**MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO OLIVEIRA,**  
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família  
Gestora

G.L.A Grupo de Libertação do Alcoólatra  
**MOACYR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:**C13E0662

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 119**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SERCOMTEL S/A. TELECOMUNICAÇÕES

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E INSTALAÇÃO DE IP CORP 2MB E 4MB NA TECNOLOGIA PAR METÁLICO E INSTALAÇÕES DE IP CORP NA TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA QUE SERÃO INSTALADAS EM DIVERSOS PONTOS NAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR: R\$ 17.595,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO-5100/000-1300122661220121613390390000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 03 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Sercomtel S/a. Telecomunicações  
**RICARDO DE ALMEIDA A. CASSIS**  
Procurador

Sercomtel S/a. Telecomunicações  
**ROSEMEIRE MARTINS BOCALETE**  
Procuradora

**Publicado por:**  
João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:**13738C8B

---